Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 - Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 - Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 26/2.016.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 26/2.016, instaurado para contratação de empresa de engenharia especializada em execução de ampliação e reforma do prédio escolar da EMEB Antônia Florenzano. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores Marcos Roberto Mantovani e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 7.856, de 30 de novembro de 2.015 e Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de duas empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 - João Paulo Zerbinati ME e 2 - Carol Construtora Ltda. EPP. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: João Paulo Zerbinati, RG 33.679.087-9 e Antônio Aparecido Munhoz, RG 23.578.886, representantes, respectivamente, da primeira e segunda, empresa retro mencionada, e também da senhora Paula Regina Branco Carnachioni, representante da Secretaria da Educação, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes o senhor Presidente suspendeu temporariamente a sessão pública para que a Comissão julgadora pudesse examinar os documentos de habilitação das licitantes. Feita a análise constatou a regularidade da

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros. nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

documentação das empresas licitantes e desta forma foram declaradas habilitadas. O senhor presidente retomou a sessão pública anunciando o resultado do julgamento de habilitação. Os representantes presentes declararam a renuncia à faculdade de interposição de recurso administrativo. Diante da argumentação dos representantes presentes, o senhor Presidente, com a anuência dos demais membros do Colegiado, acatou a solicitação e autorizou a continuidade da sessão para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas pelo Colegiado. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente às cotações apresentadas, verificou-se os seguintes preços totais ofertados: João Paulo Zerbinati ME, valor total de R\$ 132.227,81 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) e Carol Construtora Ltda. EPP, valor total de R\$ 152.926,12 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e doze centavos). Constatou-se que a empresa João Paulo Zerbinati ME ofertou o menor preço total para o objeto licitado. A Comissão julgadora, através de ampla conferência dos valores discriminados nas propostas apresentadas declarou como vencedora a empresa João Paulo Zerbinati ME. O senhor presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas, ficando desde já notificadas as empresas quanto ao prazo de cinco dias para eventual recursos administrativo referente a fase de julgamento das propostas.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES SECRETÁRIO ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO PRESIDENTE

MARCOS ROBERTO MANTOVANI MEMBRO LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND MEMBRO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

PAULA REGINA BRANCO CARNACHIONI
Representante da Secretaria da Educação

REPRESENTANTES:

JOÃO PAULO ZERBINATI

ANTÔNIO APARECIDO MUNHOZ

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 - Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 - Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 26/2.016

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 8 de junho de 2.016.

SILVIA APARECIDA MEIRA Prefeita

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 - Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 - Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 26/2.016

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo,

torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da

Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e,

ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 4/2.016, em favor da empresa João

Paulo Zerbinati ME, valor total de R\$ 132.227,81 (cento e trinta e dois mil, duzentos

e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), com pagamento das obrigações

decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação da adjudicatária, para que no prazo

máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento

contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 8 de junho de 2.016.

SILVIA APARECIDA MEIRA Prefeita

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

PROCESSO SA/DL Nº 26/2.016

- Homologando o parecer da CPL e adjudicando o objeto da Tomada de Preços nº 4/2.016 em favor empresa João Paulo Zerbinati ME, valor total de R\$ 132.227.81 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).
- **Autorizando**, nos termos do art. 61, da LF. 8666/93, a emissão do competente instrumento contratual.